



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

Lei nº 2091/2016

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE PARATY PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2017**

Carlos José Gama Miranda, Prefeito Municipal de Paraty, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ele **sanciona** a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Paraty para o exercício financeiro de 2017, compreendendo o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Pública Direta e Indireta.

Art. 2º A Receita Orçamentária, a preços correntes e conforme a legislação tributária vigente é estimada em R\$ 207.662.939,00 (Duzentos e sete milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, novecentos e trinta e nove reais).

Art. 3º As receitas são estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, conforme disposto no Anexo I.

Art. 4º A Receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante do Anexo I.

Art. 5º A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 207.662.939,00 (Duzentos e sete milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, novecentos e trinta e nove reais), desdobrada nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias (Anexo II).

Art. 6º Estão plenamente assegurados recursos para os investimentos em fase de execução, em conformidade a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 7º A Despesa Total, fixada por função, Poderes e Órgãos, está definida nos Anexos III e IV desta Lei.

Art. 8º Os valores das Subvenções Sociais, fixados por entidades, em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, estão definidos no Anexo V desta Lei.

Art. 9º Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº. 4.320/64, autorizado a abrir créditos suplementares, através de Decretos do Executivo, até o valor correspondente a 40% (quarenta por cento) do



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

Orçamento Fiscal, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes de:

I - Anulação parcial ou total de dotações;

II - Incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço;

III - Excesso de arrecadação em bases constantes.

§ 1º para efeito do cumprimento do caput, os decretos municipais devem trazer todo o detalhamento do remanejamento da receita ou da suplementação, com origem e destino, e respectivos valores, dentro das normas legais e contábeis em vigor;

§ 2º As suplementações para fins de cobrir despesas de pessoal e encargos sociais, não oneram o índice previsto no caput;

§ 3º Os remanejamentos de um programa para um mesmo programa não oneram o índice previsto no caput;

§ 4º As suplementações para atender a programas sociais não oneram o índice previsto no caput;

§ 5º As suplementações para atender aos índices constitucionais não oneram o índice previsto no caput;

§ 6º As suplementações para atender e garantir as despesas com serviços contínuos essenciais não oneram o índice previsto no caput.

Art. 10 Os créditos adicionais especiais que por ventura venham a ser abertos durante o exercício, aumentando o valor da despesa fixada, servirão de base para o cálculo das suplementações mencionadas no artigo 9º desta Lei.

Art. 11 Fica o Executivo autorizado a redistribuir os saldos orçamentários consignados às unidades orçamentárias, bem como em seus respectivos Programas de Trabalho, em virtude da alteração da estrutura organizacional ou na competência legal e regimental de organismos da Administração Direta ou Indireta ou de Fundação instituída pelo Poder Público.

Parágrafo único. Na situação prevista no caput do artigo 11, os valores redistribuídos não contarão para o índice previsto no caput do artigo 9º desta Lei.

Art. 12 Fica o Executivo autorizado a, no caso de recebimento de emendas parlamentares ou programa de repasse voluntário do governo Estadual ou federal, criar as rubricas de



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

despesa, dentro dos limites dos valores concedidos, de forma a dar maior celeridade ao processo de utilização dos referidos recursos.

§ 1º Na situação prevista no caput do artigo 12, a criação das rubricas será através de decreto e deverá ser informada a Câmara Municipal, através de ofício acompanhado dos comprovantes de repasse ou destinação e seu valor deverá ser considerado para fins de cálculo dos índices de remanejamento.

§ 2º A criação de rubricas de despesas que por ventura sejam necessárias para corrigir ou acrescentar ações ao orçamento, sem relação com o caput do artigo 12, deverá ser feito através de projeto de lei enviado à Câmara de Vereadores.

Art. 13 As dotações para pagamento de pessoal e encargos sociais da administração direta, bem como às referentes a servidores colocados à disposição de outros órgãos e entidades, serão movimentadas pelos setores competentes da Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 14 A utilização das dotações com origem de recursos em convênios ou operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos.

Art. 15 O órgão responsável pelo acompanhamento da execução orçamentária deverá definir, logo após o empenho da despesa, a natureza do subelemento, conforme tabela montada dinamicamente no decorrer do exercício, de forma a definir claramente a natureza dos gastos realizados.

§ 1º As secretarias deverão agrupar ao máximo as despesas ao realizarem suas requisições de compras, para que a natureza de despesa possa ser facilmente classificada, e se evite multiplicidade de natureza no mesmo pedido.

§ 2º O órgão responsável pelo acompanhamento da execução orçamentária deverá manter em página própria na internet, relação dos subelementos criados, para verificação pelos compradores.

Art. 16 Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria.

Art. 17 Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para o saneamento e habitação em áreas de baixa renda.

Art. 18 Fica o Poder Executivo autorizado a contrair financiamentos com agências nacionais e internacionais oficiais de crédito para aplicação em investimentos fixados nesta Lei, bem como oferecer as contra garantias necessárias à obtenção de garantia do Tesouro Nacional para a realização destes financiamentos.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

Art. 19 Fica o Poder Executivo, com base na atual estimativa das receitas e fixação das despesas estabelecidas nesta Lei, autorizado a atualizar os programas, ações e valores constantes dos Anexos I e II da Lei do Plano Plurianual vigente.

Art. 20 Fica o Poder Executivo, com base ao estabelecido nesta Lei, autorizado a executar as ações do orçamento participativo.

Art. 21 Fica o Poder Executivo, com base ao estabelecido nesta Lei, autorizado a conceder, na data base, revisão salarial proporcional à inflação do período.

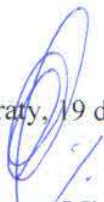
Art. 22 O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, deverá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado primário, conforme a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 23 Fica definido o montante de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais) para constituir Reserva de Contingência, de acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 24 Ficam criados na LDO e no PPA, os programas relacionados no anexo VI, desta Lei.

Art. 25 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paraty, 19 de dezembro de 2016


Carlos José Gama Miranda
Prefeito Municipal

Câmara Municipal

[illegible]

ANEXO II - LEI 2091 de 19 de Dezembro de 2016

Unidade	FONTE DE RECURSO	Rec	COD F R	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Programa	Executiva de Governo			NATUREZA	DESCRIÇÃO	2.016
02.01	Royalties de Petróleo	4	0002	04-122	101	SUSTENTABILIDADE ADMINISTRATIVA	pr/acao	2	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	640.000,00
02.01	Royalties de Petróleo	4	0002	04-122	101	SUSTENTABILIDADE ADMINISTRATIVA		2	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	10.000,00
02.01	Royalties de petróleo - Excedente	3	0092	04-122	101	SUSTENTABILIDADE ADMINISTRATIVA		1	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
02.01	Royalties de petróleo - Excedente	3	0092	04-122	101	SUSTENTABILIDADE ADMINISTRATIVA		2	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	300.000,00
02.01	Royalties de petróleo - Excedente	3	0092	04-122	101	SUSTENTABILIDADE ADMINISTRATIVA		2	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	10.000,00
02.01	Royalties de petróleo - Excedente	3	0092	04-122	101	SUSTENTABILIDADE ADMINISTRATIVA		2	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	30.000,00
02.01	Royalties de Petróleo	4	0002	04-122	101	SUSTENTABILIDADE ADMINISTRATIVA		2	3.3.90.33.00	PASSAGENS E LOCOMOÇÕES DIVERSAS	20.000,00
02.01	Royalties de Petróleo	4	0002	04-122	101	SUSTENTABILIDADE ADMINISTRATIVA		2	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
02.01	Royalties de Petróleo	4	0002	04-122	101	SUSTENTABILIDADE ADMINISTRATIVA		2	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	100.000,00
02.01	Royalties de Petróleo	4	0002	04-122	101	SUSTENTABILIDADE ADMINISTRATIVA		2	3.1.90.13.03	Obrigações Patronais INSS	345.600,00
02.01	Recursos próprios	0	0000	04-122	101	SUSTENTABILIDADE ADMINISTRATIVA		2	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	1.350.675,00
02.01	Recursos próprios	0	0000	04-122	101	SUSTENTABILIDADE ADMINISTRATIVA		2	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
02.01	Royalties de petróleo - Excedente	3	0092	04-122	103			2	3.3.50.43.01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.230.000,00
02.01	Royalties de Petróleo	4	0002	04-122	101	SUSTENTABILIDADE ADMINISTRATIVA		2	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00
02.01	Royalties de petróleo - Excedente	3	0092	04-122	146	Operações de Manutenção de Equipamentos		1	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
02.01	Royalties de petróleo - Excedente	3	0092	04-122	146	Operações de Manutenção de Equipamentos		1	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	100.000,00

[illegible]

ANEXO II - LEI 2091 de 19 de Dezembro de 2016

Unidade	FONTE DE RECURSO	Rec	COD F R	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Programa	Educação		NATUREZA	DESCRIÇÃO	2.016
						pr/acao	n.º de projeto			
02.07	Recursos próprios	0	0000	12-361	108	2	204	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	307.000,00
02.07	Recursos próprios	0	0000	12-361	108	1	701	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	70.000,00
02.07	Recursos próprios	0	0000	12-361	101	2	204	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.900.000,00
02.07	Recursos próprios	0	0000	12-361	101	2	204	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
02.07	Recursos próprios	0	0000	12-361	108	2	204	3.3.90.32.00	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	200.000,00
02.07	Recursos próprios	0	0000	12-361	101	2	204	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	950.000,00
02.07	Recursos próprios	0	0000	12-361	101	2	204	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	9.970.800,00
02.07	Recursos próprios	0	0000	12-361	101	2	204	3.1.90.13.03	Obrigações Patronais INSS	941.741,00
02.07	Recursos próprios	0	0000	12-361	101	2	204	3.1.90.13.01	Obrigações Patronais FGTS	53.500,00
02.07	Recursos próprios	0	0000	12-361	108	2	203	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
02.07	Recursos próprios	0	0000	12-361	108	1	701	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00
02.07	Recursos próprios	0	0000	12-361	108	2	204	3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	1.575.800,00
02.07	Recursos próprios	0	0000	12-365	108	2	204	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	200.000,00
02.07	Recursos próprios	0	0000	12-365	108	1	701	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
02.07	Recursos próprios	0	0000	12-365	101	2	204	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
02.07	Recursos próprios	0	0000	12-365	108	2	204	3.3.90.32.00	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	40.000,00
02.07	Recursos próprios	0	0000	12-365	101	2	204	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	30.000,00
02.07	Recursos próprios	0	0000	12-365	108	1	715	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
02.07	Recursos próprios	0	0000	12-365	108	2	204	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	1.946.984,00
02.07	Recursos próprios	0	0000	12-365	101	2	204	3.1.90.13.03	Obrigações Patronais INSS	201.688,00
02.07	Recursos próprios	0	0000	12-365	101	2	204	3.1.90.13.01	Obrigações Patronais FGTS	32.100,00
02.07	Recursos próprios	0	0000	12-365	108	2	204	3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	1.200.000,00
02.07	Recursos próprios	0	0000	12-365	101	2	204	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
02.07	Recursos próprios	0	0000	12-366	101	2	204	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	800.000,00
02.07	Recursos próprios	0	0000	12-366	101	2	204	3.1.90.13.03	Obrigações Patronais INSS	70.402,00
02.07	Recursos próprios	0	0000	12-366	101	2	204	3.1.90.13.01	Obrigações Patronais FGTS	10.700,00
02.07	Recursos próprios	0	0000	12-366	108	2	204	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	64.200,00
02.07	Recursos próprios	0	0000	12-366	108	2	204	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	160.000,00
02.07	Salário Educação	5	0046	12-361	108	2	204	3.3.90.32.00	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	160.000,00
02.07	Salário Educação	5	0046	12-361	108	2	204	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	210.000,00
02.07	Salário Educação	5	0046	12-361	108	2	204	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.350.000,00
02.07	Salário Educação	5	0046	12-361	108	1	715	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	160.000,00

ANEXO II - LEI 2091 de 19 de Dezembro de 2016

02.07	Salário Educação	5	0046	12-365	108		1	715	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00
02.07	Salário Educação	5	0046	12-361	108		1	701	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	160.000,00
02.07	Royalties de Petróleo	4	0002	12-361	108		2	203	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
02.07	Royalties do petróleo - Excedente	3	0092	12-361	108		2	204	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02.07	Royalties do petróleo - Excedente	3	0092	12-361	108		2	204	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	5.000,00
02.07	Royalties do petróleo - Excedente	4	0002	12-361	108		2	204	3.3.90.33.00	PASSAGENS E LOCOMOÇÕES DIVERSAS	5.000,00
02.07	Royalties de Petróleo	4	0002	12-361	108		2	204	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5.000,00
02.07	Royalties de Petróleo	4	0002	12-361	101		2	204	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00
02.07	Royalties de Petróleo	4	0002	12-361	101		2	204	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5.000,00
02.07	Royalties de Petróleo	4	0002	12-361	108		1	701	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
02.07	Royalties de Petróleo	4	0002	12-361	108		1	701	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
02.07	Royalties de Petróleo	3	0092	12-365	108		2	204	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	5.000,00
02.07	Royalties de Petróleo - Excedente	4	0002	12-365	108		2	203	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
02.07	Royalties de Petróleo	3	0092	12-365	108		2	204	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02.07	Royalties do petróleo - Excedente	4	0002	12-365	108		2	204	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5.000,00
02.07	Royalties de Petróleo	4	0002	12-365	108		1	701	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
02.07	Royalties de Petróleo	4	0002	12-365	108		1	701	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
02.07	Royalties de Petróleo	4	0002	12-365	108		2	204	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	5.000,00
02.07	Royalties de Petróleo	4	0002	12-365	108		2	203	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
02.07	Royalties de Petróleo	4	0002	12-365	108		2	204	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02.07	Royalties do petróleo - Excedente	3	0092	12-366	108		2	204	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5.000,00
02.07	Royalties de Petróleo	4	0002	12-365	108		1	701	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
02.07	Royalties de Petróleo	4	0002	12-365	108		1	701	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
02.07	Royalties de Petróleo	4	0002	12-365	108		2	203	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
02.07	Royalties de Petróleo	3	0092	12-366	108		2	204	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02.07	Royalties do petróleo - Excedente	4	0002	12-366	108		1	701	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
02.07	Royalties de Petróleo	4	0002	12-366	108		2	204	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
02.07	FNDE - AEE	16	0154	12-361	108		2	204	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	85.000,00
02.07	FNDE - AEE	16	0155	12-365	108		2	204	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	445.000,00
02.07	FNDE - PNAE ENSINO PRE-ESCOLA	16	0156	12-361	108		2	204	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	27.000,00
02.07	FNDE - PNAE ENSINO FUNDAMENTAL	16	0157	12-366	108		2	204	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
02.07	FNDE - PNAE ENSINO FUNDAMENTAL	16	0158	12-365	108		2	204	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00
02.07	FNDE - PNAE Creche	16	0159	12-361	108		2	204	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	28.500,00
02.07	FNDE - PNAE Quilombola	16	0007	12-361	108		2	204	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	300.000,00
02.07	FNDE/PDDE	16	0153	12-361	108		2	204	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	25.000,00
02.07	FNDE - PNAE ENSINO FUNDAMENTAL	16	0152	12-365	108		2	204	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	70.000,00
02.07	FNDE - PNAE ENSINO FUNDAMENTAL	16	0151	12-362	108		1	718	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00
02.07	FNDE - PNAE Creche	14	0178	12-361	108		1	715	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.590.000,00
02.07	FNDE - PNAE Creche	16	0191	12-361	108		1	715	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.600.000,00
02.07	FNDE - PNAE Creche	16	0191	12-365	108		1	715	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	10.000,00
02.07	FNDE - PNAE Creche	16	0191	12-361	108		1	715	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	10.000,00

ANEXO II - LEI 2091 de 19 de Dezembro de 2016

Unidade	FONTE DE RECURSO	Rec	COD F R	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Programa	Finanças			NATUREZA	DESCRIÇÃO	2.016
						pr/acao	pr/acao				
02.08	Royalties de petróleo - Excedente	3	0092	04-123	101	SUSTENTABILIDADE ADMINISTRATIVA	2	204	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	900.000,00
02.08	ICMS Royalties	23	0169	04-123	101	SUSTENTABILIDADE ADMINISTRATIVA	2	204	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	70.000,00
02.08	Royalties de petróleo - Excedente	3	0092	04-123	101	SUSTENTABILIDADE ADMINISTRATIVA	2	204	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	41.500,00
02.08	Recursos próprios	0	0000	28-843	101	SUSTENTABILIDADE ADMINISTRATIVA	2	204	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES CONTRIBUTIVAS	400.000,00
02.08	Royalties de petróleo - Excedente	3	0092	28-843	101	SUSTENTABILIDADE ADMINISTRATIVA	2	204	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES CONTRIBUTIVAS	600.000,00
02.08	FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO EIP	7	0150	28-843	101	SUSTENTABILIDADE ADMINISTRATIVA	2	204	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES CONTRIBUTIVAS	10.000,00
02.08	Royalties de Petróleo	4	0002	28-843	101	SUSTENTABILIDADE ADMINISTRATIVA	2	204	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES CONTRIBUTIVAS	5.000,00
02.08	Recursos próprios	0	0000	28-843	101	SUSTENTABILIDADE ADMINISTRATIVA	2	204	3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	5.000,00
02.08	Royalties de Petróleo	4	0002	28-843	101	SUSTENTABILIDADE ADMINISTRATIVA	2	204	3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	5.000,00
02.08	Recursos próprios	0	0000	28-843	101	SUSTENTABILIDADE ADMINISTRATIVA	2	204	3.2.90.22.00	outros encargos sobre a dívida por contrato	5.000,00
02.08	Royalties de Petróleo	4	0002	28-843	101	SUSTENTABILIDADE ADMINISTRATIVA	2	204	3.2.90.22.00	outros encargos sobre a dívida por contrato	5.000,00
02.08	Royalties de petróleo - Excedente	3	0092	04-123	101	SUSTENTABILIDADE ADMINISTRATIVA	2	204	3.3.90.31.00	Premiações Cult, art, desp e outras	1.000,00
02.08	Recursos próprios	0	0000	04-123	101	SUSTENTABILIDADE ADMINISTRATIVA	2	204	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	130.000,00
02.08	Royalties de Petróleo	4	0002	04-123	101	SUSTENTABILIDADE ADMINISTRATIVA	2	204	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	25.000,00
02.08	Royalties de Petróleo	4	0002	04-123	101	SUSTENTABILIDADE ADMINISTRATIVA	2	204	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	20.000,00
02.08	Recursos próprios	0	0000	04-129	101	SUSTENTABILIDADE ADMINISTRATIVA	2	204	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
02.08	Recursos próprios	0	0000	04-129	101	SUSTENTABILIDADE ADMINISTRATIVA	2	204	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	170.000,00
02.08	Royalties de Petróleo	4	0002	04-123	101	SUSTENTABILIDADE ADMINISTRATIVA	2	204	3.1.90.13.01	Obrigações Patronais FGTS	25.000,00
02.08	Recursos próprios	0	0000	04-123	101	SUSTENTABILIDADE ADMINISTRATIVA	2	203	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
02.08	Royalties de Petróleo	4	0002	04-123	101	SUSTENTABILIDADE ADMINISTRATIVA	2	203	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
02.08	Royalties de Petróleo	4	0002	04-123	101	SUSTENTABILIDADE ADMINISTRATIVA	2	204	3.1.90.13.03	Obrigações Patronais INSS	480.250,00
02.08	Recursos próprios	0	0000	04-129	101	SUSTENTABILIDADE ADMINISTRATIVA	2	204	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	1.957.500,00
02.08	Recursos próprios	0	0000	04-123	101	SUSTENTABILIDADE ADMINISTRATIVA	2	204	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	12.000,00
02.08	Royalties de Petróleo	4	0002	04-123	101	SUSTENTABILIDADE ADMINISTRATIVA	2	204	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	100.000,00
02.08	Recursos próprios	0	0000	28-843	101	SUSTENTABILIDADE ADMINISTRATIVA	2	204	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL	1.000.000,00
02.08	Royalties de Petróleo	4	0002	28-843	101	SUSTENTABILIDADE ADMINISTRATIVA	2	204	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL	80.000,00
02.08	Recursos próprios	0	0000	04-123	101	SUSTENTABILIDADE ADMINISTRATIVA	2	204	3.3.90.92.00	DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIOS	1.000,00
02.08	Recursos próprios	0	0000	04-123	101	SUSTENTABILIDADE ADMINISTRATIVA	2	204	3.1.90.92.00	DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIOS	1.000,00
02.08	Royalties de Petróleo	4	0002	04-123	101	SUSTENTABILIDADE ADMINISTRATIVA	2	204	3.3.90.92.00	DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIOS	10.000,00
02.08	Royalties de Petróleo	4	0002	04-123	101	SUSTENTABILIDADE ADMINISTRATIVA	2	204	3.1.90.92.00	DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIOS	10.000,00
02.08	Royalties de Petróleo	4	0002	04-129	101	SUSTENTABILIDADE ADMINISTRATIVA	1	701	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
02.08	Royalties de Petróleo	4	0002	04-123	101	SUSTENTABILIDADE ADMINISTRATIVA	2	204	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00

ANEXO II - LEI 2091 de 19 de Dezembro de 2016

Unidade	FONTE DE RECURSO	Rec	COD F R	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Programa	Fundo de Saúde		NATUREZA	DESCRIÇÃO	2.016
02.09	Royalties de petróleo - Excedente	3	0092	10-302	109	pr/acao	2	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrente da Tercelização	10.000,00
02.09	Royalties de petróleo - Excedente	3	0092	10-302	109		2	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.450.000,00
02.09	Royalties de petróleo - Excedente	3	0092	10-301	110		2	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.100.000,00
02.09	Royalties de petróleo - Excedente	3	0092	10-301	110	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	2	3.3.90.33.00	PASSAGENS E LOCOMOÇÕES DIVERSAS	60.000,00
02.09	Royalties de petróleo - Excedente	3	0092	10-122	101	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	2	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
02.09	Royalties de petróleo - Excedente	3	0092	10-122	101	SUSTENTABILIDADE ADMINISTRATIVA	2	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	2.400.000,00
02.09	Royalties de petróleo - Excedente	3	0092	10-122	101	SUSTENTABILIDADE ADMINISTRATIVA	2	3.3.90.39.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
02.09	Royalties de petróleo - Excedente	4	0002	10-302	101	SUSTENTABILIDADE ADMINISTRATIVA	1	4.4.90.52.00	MATERIAL DE CONSUMO	555.000,00
02.09	Royalties de petróleo - Excedente	4	0002	10-302	110	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	2	3.3.90.30.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	30.000,00
02.09	Royalties de petróleo - Excedente	4	0002	10-302	110	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	2	3.3.90.33.00	PASSAGENS E LOCOMOÇÕES DIVERSAS	5.000,00
02.09	Royalties de petróleo - Excedente	4	0002	10-301	110	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	2	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	2.200.000,00
02.09	Royalties de petróleo - Excedente	4	0002	10-122	101	SUSTENTABILIDADE ADMINISTRATIVA	2	3.3.90.39.00	DIÁRIAS -CIVIL	10.000,00
02.09	Royalties de petróleo - Excedente	4	0002	10-122	101	SUSTENTABILIDADE ADMINISTRATIVA	2	3.1.90.13.01	Obrigações Patronais FGTS	70.000,00
02.09	Royalties de petróleo - Excedente	4	0002	10-301	101	SUSTENTABILIDADE ADMINISTRATIVA	2	3.1.90.13.03	Obrigações Patronais INSS	5.750.000,00
02.09	Recursos próprios	0	0000	10-301	101	SUSTENTABILIDADE ADMINISTRATIVA	2	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	20.000,00
02.09	Recursos próprios	0	0000	10-301	101	SUSTENTABILIDADE ADMINISTRATIVA	2	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.980.000,00
02.09	Recursos próprios	0	0000	10-301	101	SUSTENTABILIDADE ADMINISTRATIVA	2	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	10.920.000,00
02.09	RECURSOS PRÓPRIOS	0	0000	10-301	101	SUSTENTABILIDADE ADMINISTRATIVA	2	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
02.09	RECURSOS PRÓPRIOS	0	0000	10-301	101	SUSTENTABILIDADE ADMINISTRATIVA	2	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrente da Tercelização	4.000,00
02.09	RECURSOS PRÓPRIOS	0	0000	10-301	101	SUSTENTABILIDADE ADMINISTRATIVA	2	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
02.09	Recursos próprios	0	0000	10-301	101	SUSTENTABILIDADE ADMINISTRATIVA	2	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02.09	Convênio Eletro Nuclear	13	0174	10-302	109		1	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	990.000,00
02.09	Convênio Eletro Nuclear	13	0174	10-302	109		1	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	10.000,00
02.09	RECURSOS PRÓPRIOS	0	0000	10-122	144		2	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02.09	RECURSOS PRÓPRIOS	0	0000	10-122	144		2	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5.000,00
02.09	RECURSOS PRÓPRIOS	0	0000	10-122	144		2	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
02.09	RECURSOS PRÓPRIOS	0	0000	10-122	144		2	3.3.90.14.00	DIÁRIAS -CIVIL	5.000,00
02.09	RECURSOS PRÓPRIOS	29	0187	10-122	101		1	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	500,00
02.09	ALIMENÇÃO DE BENS MÓVEIS	29	0187	10-122	101	SUSTENTABILIDADE ADMINISTRATIVA	1	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	29.500,00
02.09	RECURSOS PRÓPRIOS	0	0000	10-302	122		2	3.3.90.42.00	Auxílio Moradia	100.000,00
02.09	RECURSOS PRÓPRIOS	0	0000	10-302	122		2	3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	10.000,00
02.09	Royalties de petróleo - Excedente	3	0092	10-301	134		2	3.3.90.32.00	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00

ANEXO II - LEI 2091 de 19 de Dezembro de 2016

02.09	RECURSOS PRÓPRIOS	0	0000	10-305	131	DST/AIDS e apêndices Verais	2	743	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02.09	RECURSOS PRÓPRIOS	0	0000	10-305	131	DST/AIDS e apêndices Verais	2	743	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5.000,00
02.09	RECURSOS PRÓPRIOS	0	0000	10-305	131	DST/AIDS e apêndices Verais	2	743	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
02.09	RECURSOS PRÓPRIOS	0	0000	10-301	139	Requalifica UBS	2	746	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
02.09	PAB-FIXO	20	0100	10-301	124	PAB - Fixo	2	741	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00
02.09	PAB-FIXO	20	0100	10-301	124	PAB - Fixo	2	741	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	370.000,00
02.09	PAB-FIXO	20	0100	10-301	124	PAB - Fixo	2	741	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
02.09	PAB-FIXO	20	0100	10-301	124	PAB - Fixo	2	741	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	220.000,00
02.09	PAB-FIXO	20	0100	10-301	124	PAB - Fixo	2	741	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	40.000,00
02.09	Programa Saúde da Família	20	0132	10-301	125	Saúde Da Família	2	741	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	714.000,00
02.09	Programa Saúde da Família	20	0132	10-301	125	Saúde Da Família	2	741	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	2.000,00
02.09	PMQAQ - MODERNIZAÇÃO SUS	20	0114	10-301	126	PMQAQ - MODERNIZAÇÃO SUS	2	741	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
02.09	PMQAQ - MODERNIZAÇÃO SUS	20	0114	10-301	126	PMQAQ - MODERNIZAÇÃO SUS	2	741	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	60.000,00
02.09	PMQAQ - MODERNIZAÇÃO SUS	20	0114	10-301	126	PMQAQ - MODERNIZAÇÃO SUS	2	741	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	20.000,00
02.09	PMQAQ - MODERNIZAÇÃO SUS	20	0114	10-301	126	PMQAQ - MODERNIZAÇÃO SUS	2	741	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
02.09	Atenção Básica-ACS	20	0097	10-301	127	Atenção Consultório de Saúde-ACS	2	741	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	692.000,00
02.09	Atenção Básica-ACS	20	0097	10-301	127	Atenção Consultório de Saúde-ACS	2	741	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.000,00
02.09	CENTRO ESPECIALIZADO ODONTOLÓGICO	20	0110	10-302	128	Centro de Especialidades Odontológicas	2	742	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
02.09	CENTRO ESPECIALIZADO ODONTOLÓGICO	20	0110	10-302	128	Centro de Especialidades Odontológicas	2	742	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	60.000,00
02.09	CENTRO ESPECIALIZADO ODONTOLÓGICO	20	0110	10-302	128	Centro de Especialidades Odontológicas	2	742	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	60.000,00
02.09	UNO MUNICIPAL MÉDIA COMPLESSORAR	20	0116	10-302	129	Mélio e Alta ComplessorAR MAC	2	742	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	875.000,00
02.09	UNO MUNICIPAL MÉDIA COMPLESSORAR	20	0116	10-302	129	Mélio e Alta ComplessorAR MAC	2	742	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	10.000,00
02.09	UNO MUNICIPAL MÉDIA COMPLESSORAR	20	0116	10-302	129	Mélio e Alta ComplessorAR MAC	2	742	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.000.000,00
02.09	UNO MUNICIPAL MÉDIA COMPLESSORAR	20	0116	10-302	129	Mélio e Alta ComplessorAR MAC	2	742	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	250.000,00
02.09	UNO MUNICIPAL MÉDIA COMPLESSORAR	20	0116	10-302	129	Mélio e Alta ComplessorAR MAC	2	742	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	230.000,00
02.09	UNO MUNICIPAL MÉDIA COMPLESSORAR	20	0116	10-302	129	Mélio e Alta ComplessorAR MAC	2	742	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrente de Tercelização	22.000,00
02.09	SAMU	20	0117	10-302	130	SAMU	2	742	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	210.000,00
02.09	SAMU	20	0117	10-302	130	SAMU	2	742	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	65.000,00
02.09	SAMU	20	0117	10-302	130	SAMU	2	742	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	15.000,00
02.09	SAMU	20	0117	10-302	130	SAMU	2	742	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
02.09	SAMU	20	0117	10-302	130	SAMU	2	742	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
02.09	PAIH - APOIO HOSPITAL - ESTADO	20	0090	10-302	136	PAIH - APOIO HOSPITAL - ESTADO	2	742	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.000,00
02.09	PAIH - APOIO HOSPITAL - ESTADO	20	0090	10-302	136	PAIH - APOIO HOSPITAL - ESTADO	2	742	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
02.09	PAIH - APOIO HOSPITAL - ESTADO	20	0090	10-302	136	PAIH - APOIO HOSPITAL - ESTADO	2	742	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
02.09	Inc.vig.prev dst aids	20	0185	10-305	131	DST/AIDS e apêndices Verais	2	743	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00

ANEXO II - LEI 2091 de 19 de Dezembro de 2016

02.09	Inc.vig.prev dst aids	20	0185	10-305	131	OST/ADS e apêndice Versa	2	743	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	30.000,00
02.09	Inc.vig.prev dst aids	20	0185	10-305	131	OST/ADS e apêndice Versa	2	743	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
02.09	Vigilância Epidemiológica	20	0103	10-305	132	Vigilância Epidemiológica	2	743	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
02.09	Vigilância Epidemiológica	20	0103	10-305	132	Vigilância Epidemiológica	2	743	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.000,00
02.09	Vigilância Epidemiológica	20	0103	10-305	132	Vigilância Epidemiológica	2	743	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
02.09	Vigilância Epidemiológica	20	0103	10-305	132	Vigilância Epidemiológica	2	743	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
02.09	Vigilância Epidemiológica	20	0133	10-304	133	Vigilância Sanitária	2	743	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
02.09	Vigilância Sanitária	20	0133	10-304	133	Vigilância Sanitária	2	743	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5.000,00
02.09	Vigilância Sanitária	20	0133	10-304	133	Vigilância Sanitária	2	743	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
02.09	Vigilância Sanitária	20	0133	10-304	133	Vigilância Sanitária	2	743	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
02.09	Vigilância Sanitária	20	0133	10-304	133	Vigilância Sanitária	2	743	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	130.000,00
02.09	Piso Fixo Vig. Em Saúde	20	0186	10-305	132	Vigilância Epidemiológica	2	743	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	60.000,00
02.09	Piso Fixo Vig. Em Saúde	20	0186	10-305	132	Vigilância Epidemiológica	2	743	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
02.09	Piso Fixo Vig. Em Saúde	20	0186	10-305	132	Vigilância Epidemiológica	2	743	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
02.09	Piso Fixo Vig. Em Saúde	20	0186	10-305	132	Vigilância Epidemiológica	2	743	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	205.000,00
02.09	Auxílio Farmacêutica Básica	20	0104	10-301	134	Auxil. Farmacêutica Básica	2	744	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5.000,00
02.09	Auxílio Farmacêutica Básica	20	0104	10-301	134	Auxil. Farmacêutica Básica	2	744	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
02.09	FARMÁCIA POPULAR	20	0111	10-301	135	Farmácia Popular	2	744	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	10.000,00
02.09	FARMÁCIA POPULAR	20	0111	10-301	135	Farmácia Popular	2	744	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	15.000,00
02.09	FARMÁCIA POPULAR	20	0111	10-301	135	Farmácia Popular	2	744	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
02.09	Qualidade de Gestão	20	0194	10-302	137	Qualidade de Gestão	2	745	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
02.09	Qualidade de Gestão	20	0194	10-302	137	Qualidade de Gestão	2	745	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
02.09	Qualidade de Gestão	20	0194	10-302	137	Qualidade de Gestão	2	745	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.000,00
02.09	Especificidade Regional	20	0195	10-302	138	Especificidade Regional	2	741	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
02.09	Especificidade Regional	20	0195	10-302	138	Especificidade Regional	2	741	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.000,00
02.09	Especificidade Regional	20	0195	10-302	138	Especificidade Regional	2	741	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
02.09	Especificidade Regional	20	0195	10-302	138	Especificidade Regional	2	741	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	1.000,00
02.09	Especificidade Regional	20	0195	10-302	138	Especificidade Regional	2	741	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
02.09	Especificidade Regional	20	0195	10-302	138	Especificidade Regional	2	746	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.990.000,00
02.09	REQUALIFICA SUS UBS	20	0184	10-301	139	Requalifica UBS	2	746	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.000,00
02.09	REQUALIFICA SUS UBS	20	0184	10-301	139	Requalifica UBS	2	741	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
02.09	REQUALIFICA SUS UBS	20	0107	10-301	140	Requalifica UBS	2	741	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.000,00
02.09	REQUALIFICA SUS UBS	20	0107	10-301	140	Requalifica UBS	2	741	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
02.09	REQUALIFICA SUS UBS	20	0107	10-301	140	Requalifica UBS	2	745	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
02.09	Planeja SUS	20	0197	10-302	141	Planeja SUS	2	745	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00

ANEXO II - LEI 2091 de 19 de Dezembro de 2016

Unidade	FONTE DE RECURSO	Rec	COD F R	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Programa	Obras e Transportes	pr/acao	NATUREZA	DESCRIÇÃO	2.016
02.10	COCIP	2	0000	15-452	101	SUSTENT. ADM. MUNICIPAL	2	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	600.000,00
02.10	COCIP	2	0000	15-452	101	SUSTENT. ADM. MUNICIPAL	2	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
02.10	Transferências - Contribuintes anuais	12	0163	15-451	113	INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL	2	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	99.000,00
02.10	Transferências - Contribuintes anuais	12	0163	15-451	113	INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL	2	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.000,00
02.10	Royalties de Petróleo	4	0002	15-451	113	INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL	2	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	30.000,00
02.10	Royalties de Petróleo	4	0002	15-451	113	SUSTENT. ADM. MUNICIPAL	1	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
02.10	Royalties de Petróleo	4	0002	15-451	101	SUSTENT. ADM. MUNICIPAL	2	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
02.10	Royalties de Petróleo	4	0002	15-451	101	SUSTENT. ADM. MUNICIPAL	2	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
02.10	Royalties do petróleo - Excedente	3	0092	15-451	101	SUSTENT. ADM. MUNICIPAL	2	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	40.000,00
02.10	Royalties de Petróleo	4	0002	15-451	101	SUSTENT. ADM. MUNICIPAL	2	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	30.000,00
02.10	Royalties de Petróleo	4	0002	15-451	101	SUSTENT. ADM. MUNICIPAL	2	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	10.500,00
02.10	Royalties do petróleo - Excedente	3	0092	15-451	101	SUSTENT. ADM. MUNICIPAL	2	3.3.90.39.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
02.10	CIDE	1	0000	26-782	101	SUSTENT. ADM. MUNICIPAL	2	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	200,00
02.10	CIDE	1	0000	26-782	101	SUSTENT. ADM. MUNICIPAL	2	3.3.90.39.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
02.10	Royalties de Petróleo	4	0002	15-452	101	SUSTENT. ADM. MUNICIPAL	2	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
02.10	Royalties do petróleo - Excedente	3	0092	15-452	101	SUSTENT. ADM. MUNICIPAL	2	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	12.000.000,00
02.10	Royalties de Petróleo	4	0002	15-452	101	SUSTENT. ADM. MUNICIPAL	2	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5.000.000,00
02.10	Royalties do petróleo - Excedente	3	0092	15-451	101	SUSTENT. ADM. MUNICIPAL	2	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.800.000,00
02.10	Royalties do petróleo - Excedente	3	0092	15-451	101	SUSTENT. ADM. MUNICIPAL	2	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5.000,00
02.10	Royalties de Petróleo	4	0002	15-452	101	SUSTENT. ADM. MUNICIPAL	2	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00
02.10	Royalties de Petróleo	4	0002	15-452	101	SUSTENT. ADM. MUNICIPAL	2	3.1.90.13.01	Obrigações Patronais FGTS	65.000,00
02.10	Royalties de Petróleo	4	0002	15-452	101	SUSTENT. ADM. MUNICIPAL	2	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	335.400,00
02.10	Recursos próprios	0	0000	15-452	101	SUSTENT. ADM. MUNICIPAL	2	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.150.200,00
02.10	Recursos próprios	0	0000	15-452	101	SUSTENT. ADM. MUNICIPAL	2	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00
02.10	Recursos próprios	0	0000	15-451	113	INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL	1	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	6.540.500,00
02.10	Recursos próprios	0	0000	15-451	101	SUSTENT. ADM. MUNICIPAL	2	3.1.90.13.03	Obrigações Patronais INSS	1.700.900,00
02.10	Royalties de Petróleo	4	0002	15-451	101	SUSTENT. ADM. MUNICIPAL	2	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
02.10	Royalties de Petróleo	4	0002	15-782	101	SUSTENT. ADM. MUNICIPAL	1	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
02.10	Royalties de Petróleo	4	0002	17-511	119	SANEAR PARATY	1	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	20.000,00
02.10	Condição Min. da Saúde - FUNASA	20	0035	17-511	119	SANEAR PARATY	1	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	60.000,00
02.10	Condição Min. da Saúde - FUNASA	20	0035	17-511	119	SANEAR PARATY	1	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
02.10	Royalties de Petróleo	4	0002	17-512	119	SANEAR PARATY	2	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	30.000,00
02.10	Royalties de Petróleo	4	0002	17-512	119	SANEAR PARATY	2	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	30.000,00

ANEXO II - LEI 2091 de 19 de Dezembro de 2016

Unidade	FONTE DE RECURSO	Rec	COD F R	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Programa	Sustentação Administrativa	pr/acao	Função de Assist. Social	NATUREZA	DESCRIÇÃO	2.016
02.11	Royalties de Petróleo	4	0002	08-244	101	SUSTENTACAO ADMINISTRATIVA	2	204	3.3.90.92.00	DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIOS	10.000,00
02.11	Royalties de Petróleo	4	0002	08-244	101	SUSTENTACAO ADMINISTRATIVA	2	204	3.1.90.13.03	Obrigações Patronais INSS	10.000,00
02.11	Royalties de Petróleo	4	0002	08-244	101	SUSTENTACAO ADMINISTRATIVA	2	204	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	100.000,00
02.11	Royalties de Petróleo	4	0002	08-244	101	SUSTENTACAO ADMINISTRATIVA	2	203	3.3.90.14.00	DIÁRIAS -CIVIL	10.000,00
02.11	Royalties de Petróleo	4	0002	08-244	101	SUSTENTACAO ADMINISTRATIVA	2	204	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	50.000,00
02.11	Royalties do petróleo - Excedente	3	0092	08-244	101	SUSTENTACAO ADMINISTRATIVA	2	204	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	10.000,00
02.11	Royalties do petróleo - Excedente	3	0092	08-244	101	SUSTENTACAO ADMINISTRATIVA	2	204	3.3.90.32.00	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	200.000,00
02.11	Royalties do petróleo - Excedente	3	0092	08-244	101	SUSTENTACAO ADMINISTRATIVA	2	204	3.3.90.33.00	PASSAGENS E LOCOMOÇÕES DIVERSAS	50.000,00
02.11	Royalties do petróleo - Excedente	3	0092	08-244	101	SUSTENTACAO ADMINISTRATIVA	2	204	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
02.11	Royalties do petróleo - Excedente	3	0092	08-244	101	SUSTENTACAO ADMINISTRATIVA	1	701	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
02.11	Royalties do petróleo - Excedente	3	0092	08-244	101	SUSTENTACAO ADMINISTRATIVA	2	204	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	100.000,00
02.11	PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	18	0009	08-244	101	SUSTENTACAO ADMINISTRATIVA	2	206	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	25.000,00
02.11	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	18	0059	08-244	101	SUSTENTACAO ADMINISTRATIVA	2	204	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	140.000,00
02.11	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	18	0059	08-244	101	SUSTENTACAO ADMINISTRATIVA	2	204	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	176.000,00
02.11	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	18	0059	08-244	101	SUSTENTACAO ADMINISTRATIVA	2	204	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	164.000,00
02.11	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	18	0059	08-244	101	SUSTENTACAO ADMINISTRATIVA	1	701	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
02.11	CADASTRAMENTO ÚNICO	18	0069	08-244	101	SUSTENTACAO ADMINISTRATIVA	2	204	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
02.11	CADASTRAMENTO ÚNICO	18	0069	08-244	101	SUSTENTACAO ADMINISTRATIVA	2	204	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	50.000,00
02.11	CADASTRAMENTO ÚNICO	18	0069	08-244	101	SUSTENTACAO ADMINISTRATIVA	2	204	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	60.000,00
02.11	CADASTRAMENTO ÚNICO	18	0069	08-244	101	SUSTENTACAO ADMINISTRATIVA	1	701	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	60.000,00
02.11	CONVÊNIO CREAS/PAEFI	18	0086	08-244	101	SUSTENTACAO ADMINISTRATIVA	2	204	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00
02.11	PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	18	0086	08-244	101	SUSTENTACAO ADMINISTRATIVA	2	204	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	80.000,00
02.11	PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	18	0086	08-244	101	SUSTENTACAO ADMINISTRATIVA	2	204	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	350.000,00
02.11	PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	18	0086	08-244	101	SUSTENTACAO ADMINISTRATIVA	2	204	3.3.90.33.00	PASSAGENS E LOCOMOÇÕES DIVERSAS	180.000,00
02.11	PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	18	0086	08-244	101	SUSTENTACAO ADMINISTRATIVA	2	203	3.3.90.14.00	DIÁRIAS -CIVIL	20.000,00
02.11	GESTÃO DO SUAS	18	0138	08-244	101	SUSTENTACAO ADMINISTRATIVA	2	204	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
02.11	GESTÃO DO SUAS	18	0138	08-244	101	SUSTENTACAO ADMINISTRATIVA	1	701	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	25.000,00
02.11	GESTÃO DO SUAS	18	0138	08-244	101	SUSTENTACAO ADMINISTRATIVA	2	204	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	20.000,00
02.11	GESTÃO DO SUAS	18	0138	08-244	101	SUSTENTACAO ADMINISTRATIVA	2	204	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	20.000,00
02.11	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	18	0014	08-244	101	SUSTENTACAO ADMINISTRATIVA	2	204	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
02.11	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	18	0014	08-244	101	SUSTENTACAO ADMINISTRATIVA	2	204	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	24.000,00
02.11	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	18	0014	08-244	101	SUSTENTACAO ADMINISTRATIVA	1	701	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	40.000,00

A hand-drawn diagram of a closed curve, resembling a distorted circle or ellipse, with a point marked on its upper boundary.

[illegible]

ANEXO II - LEI 2091 de 19 de Dezembro de 2016

Unidade	FONTE DE RECURSO	Rec	COD F R	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Controladoria Geral			NATUREZA	DESCRIÇÃO	2.016
					Programa	pr/acao	pr/acao			
02.15	Royalties de petróleo - Excedente	3	0092	04-124	101	2	204	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
02.15	Royalties de Petróleo	4	0002	04-124	101	2	204	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	10.000,00
02.15	Royalties de Petróleo	4	0002	04-124	101	2	203	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
02.15	Royalties de Petróleo	4	0002	04-124	101	2	204	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	10.000,00
02.15	Royalties de petróleo - Excedente	3	0092	04-124	101	2	204	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00
02.15	Royalties de petróleo - Excedente	3	0092	04-124	101	1	701	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
02.15	Royalties de Petróleo	4	0002	04-124	101	1	701	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
02.15	Royalties de Petróleo	4	0002	04-124	101	2	204	3.1.90.13.03	Obrigações Patronais INSS	133.750,00
02.15	Recursos próprios	0	0000	04-124	101	2	204	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	620.180,00
02.15	Recursos próprios	0	0000	04-124	101	2	204	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
Cultura										
02.16	Royalties de petróleo - Excedente	3	0092	13-392	118	2	204	3.3.90.31.00	Premiações Cult.art,desp e outras	10.000,00
02.16	Royalties de petróleo - Excedente	3	0092	13-392	118	2	204	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	370.000,00
02.16	Royalties de petróleo - Excedente	3	0092	13-392	101	1	701	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
02.16	Convênio Min. Cultura	12	0220	13-392	101	2	204	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	500,00
02.16	Convênio Min. Cultura	12	0220	13-392	101	2	204	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
02.16	Convênio Min. Cultura	12	0220	13-392	101	1	701	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
02.16	Royalties de Petróleo	4	0002	13-392	101	2	204	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00
02.16	Royalties de petróleo - Excedente	3	0092	13-392	101	2	204	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	46.200,00
02.16	Royalties de Petróleo	4	0002	13-392	101	2	204	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	10.200,00
02.16	Royalties de Petróleo	4	0002	13-392	101	2	204	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	300.000,00
02.16	Royalties de petróleo - Excedente	3	0092	13-392	101	2	204	3.3.90.33.00	PASSAGENS E LOCOMOÇÕES DIVERSAS	5.000,00
02.16	Royalties de Petróleo	4	0002	13-392	101	2	203	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
02.16	Royalties de Petróleo	4	0002	13-392	101	2	204	3.1.90.13.03	Obrigações Patronais INSS	160.400,00
02.16	Recursos próprios	0	0000	13-392	101	2	204	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	645.200,00
02.16	Recursos próprios	0	0000	13-392	101	2	204	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6.500,00
02.16	Royalties de Petróleo	4	0002	13-392	118	2	204	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00

ANEXO II - LEI 2091 de 19 de Dezembro de 2016

Unidade	FONTE DE RECURSO	Rec	COD F R	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Habituação e Regularização Fundiária			NATUREZA	DESCRIÇÃO	2.016
					Programa	pr/acao	in - ano/programa			
02.17	Royalties do petróleo - Excedente	3	0092	16-482	101		2	3.3.90.33.00	PASSAGENS E LOCOMOÇÕES DIVERSAS	5.000,00
02.17	Royalties do petróleo - Excedente	3	0092	16-482	101		2	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
02.17	Royalties do petróleo - Excedente	3	0092	16-482	101		2	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	10.000,00
02.17	Royalties de Petróleo	4	0002	16-482	101		2	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	7.000,00
02.17	Royalties de Petróleo	4	0002	16-482	101		2	3.1.90.13.03	Obrigações Patronais INSS	110.280,00
02.17	Recursos próprios	0	0000	16-482	101		2	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	500.850,00
02.17	Recursos próprios	0	0000	16-482	101		2	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
02.17	Royalties de Petróleo	4	0002	16-482	101		2	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	5.000,00
02.17	Royalties de Petróleo	4	0002	16-482	101		2	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00
02.17	Royalties de Petróleo	3	0092	16-482	101		2	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
02.17	Royalties de Petróleo	4	0002	16-482	101		1	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
Educação - FUNDEB										
02.19	FUNDEB 40% EF	15	0040	12-361	101		2	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	4.526.295,00
02.19	FUNDEB 40%	15	0040	12-361	101		2	3.1.90.13.03	Obrigações Patronais INSS	695.030,00
02.19	FUNDEB 60%	15	0060	12-361	101		2	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	8.782.163,00
02.19	FUNDEB 60%	15	0060	12-361	101		2	3.1.90.13.03	Obrigações Patronais INSS	954.688,00
02.19	FUNDEB 40%	15	0040	12-365	101		2	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	2.367.726,00
02.19	FUNDEB 60%	15	0060	12-365	101		2	3.1.90.13.03	Obrigações Patronais INSS	176.002,00
02.19	FUNDEB 60%	15	0060	12-366	101		2	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	623.783,95
02.19	FUNDEB 60%	15	0060	12-366	101		2	3.1.90.13.03	Obrigações Patronais INSS	69.309,33
02.19	FUNDEB 60%	15	0060	12-365	101		2	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	55.002,72

ANEXO II - LEI 2091 de 19 de Dezembro de 2016

Unidade	FONTE DE RECURSO	Rec	COD F R	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente				NATUREZA	DESCRIÇÃO	
					Programa	pr/acao	subfunção	subfunção			
02.25	Recursos próprios	0	0000	08-243	101	2	204		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.016
02.25	Recursos próprios	0	0000	08-243	101	2	204		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5.000,00
02.25	Recursos próprios	0	0000	08-243	101	2	204		3.3.90.32.00	MATERIAL SEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
02.25	Recursos próprios	0	0000	08-243	101	2	204		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	5.000,00
02.25	Recursos próprios	0	0000	08-243	101	1	701		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
02.25	Recursos próprios	0	0000	08-243	101	2	203		3.3.90.14.00	DIÁRIAS -CIVIL	5.000,00
02.25	Recursos próprios	0	0000	08-243	123	2	204		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
02.25	Recursos próprios	0	0000	08-243	123	2	204		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	20.000,00
02.25	Recursos próprios	0	0000	08-243	123	2	204		3.3.90.32.00	MATERIAL SEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
02.25	Recursos próprios	0	0000	08-243	123	2	204		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	20.000,00
02.25	Recursos próprios	0	0000	08-243	123	2	204		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
02.25	Recursos próprios	0	0000	08-243	145	2	204		3.1.90.13.03	Obrigações Patronais INSS	2.000,00
02.25	Recursos próprios	0	0000	08-243	145	2	204		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
02.25	Recursos próprios	0	0000	08-243	145	2	204		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	10.000,00
02.25	Recursos próprios	0	0000	08-243	145	2	204		3.3.90.32.00	MATERIAL SEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
02.25	Recursos próprios	0	0000	08-243	145	2	204		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	10.000,00
02.25	Recursos próprios	0	0000	08-243	145	2	204		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02.25	Recursos próprios	0	0000	08-243	145	2	204		3.1.90.13.03	Obrigações Patronais INSS	5.000,00
02.25	Recursos próprios	0	0000	08-243	145	2	204		3.3.90.33.00	PASSAGENS E LOCOMOÇÕES DIVERSAS	5.000,00
02.25	Royalties de Petróleo	4	0002	08-243	101	2	204		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5.000,00
02.25	Royalties de Petróleo	4	0002	08-243	101	2	204		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	5.000,00
02.25	Royalties de Petróleo	4	0002	08-243	101	2	204		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02.25	Royalties de Petróleo	4	0002	08-243	101	2	204		3.3.90.33.00	PASSAGENS E LOCOMOÇÕES DIVERSAS	5.000,00
02.25	Royalties de Petróleo	4	0002	08-243	101	1	701		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
02.25	Royalties de Petróleo	4	0002	08-243	101	2	203		3.3.90.14.00	DIÁRIAS -CIVIL	5.000,00
02.25	Royalties de petróleo - Excedente	3	0092	08-243	101	2	204		3.1.90.13.03	Obrigações Patronais INSS	2.000,00
02.25	Royalties de petróleo - Excedente	3	0092	08-243	101	2	203		3.3.90.14.00	DIÁRIAS -CIVIL	5.000,00
02.25	Royalties de petróleo - Excedente	3	0092	08-243	101	2	204		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5.000,00
02.25	Royalties de petróleo - Excedente	3	0092	08-243	101	2	204		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00

ANEXO II - LEI 2091 de 19 de Dezembro de 2016

Fundo do Idoso										
Unidade	FONTE DE RECURSO	Rec	COD F R	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Programa	pr/acao	emp/proj	NATUREZA	DESCRIÇÃO	2.016
02.29	Recursos próprios	0	0000	08-243	101	2	204	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
02.29	Recursos próprios	0	0000	08-243	101	2	204	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	10.000,00
02.29	Recursos próprios	0	0000	08-243	101	2	204	3.3.90.32.00	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
02.29	Recursos próprios	0	0000	08-243	101	2	204	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	5.000,00
02.29	Recursos próprios	0	0000	08-243	101	2	204	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
02.29	Royalties de Petróleo	4	0002	08-243	101	2	204	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02.29	Royalties de Petróleo	4	0002	08-243	101	2	204	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5.000,00
02.29	Royalties de Petróleo	4	0002	08-243	101	2	204	3.3.90.32.00	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
02.29	Royalties de Petróleo	4	0002	08-243	101	2	204	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	5.000,00
02.29	Royalties de Petróleo	4	0002	08-243	101	2	204	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
02.29	RECEITA FMI	18	0190	08-243	101	2	204	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	15.000,00
02.29	RECEITA FMI	18	0190	08-243	101	2	204	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
02.29	RECEITA FMI	18	0190	08-243	101	2	204	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	15.000,00
02.29	RECEITA FMI	18	0190	08-243	101	2	204	3.1.90.13.03	Obrigações Patronais INSS	3.000,00
						Ambiente				
02.30	Royalties de petróleo - Excelente	3	0092	18-541	116	2	204	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
02.30	Royalties de petróleo - Excelente	3	0092	18-541	116	2	204	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	20.000,00
02.30	Royalties de petróleo - Excelente	3	0092	18-541	101	2	204	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	20.000,00
02.30	Royalties de petróleo - Excelente	3	0092	18-542	116	1	701	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
02.30	Royalties de Petróleo	4	0002	18-541	101	2	203	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
02.30	Royalties de Petróleo	4	0002	18-542	101	2	204	3.1.90.13.03	Obrigações Patronais INSS	290.400,00
02.30	Recursos próprios	0	0000	18-542	101	2	204	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	1.170.000,00
02.30	Recursos próprios	0	0000	18-542	101	2	204	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
02.30	Recursos próprios	3	0092	18-541	101	1	715	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
02.30	Retribuição - Condicionante estatutária	12	0181	18-541	116	1	715	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.000,00
02.30	Retribuição - Condicionante estatutária	12	0181	18-541	116	1	715	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL
LEI 2091 de 19 de Dezembro de 2018
DESPESA POR ÓRGÃO - ANEXO III - 2017

ÓRGÃO	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1		PODER LEGISLATIVO	
	01.01	Câmara Municipal de Paraty	6.803.000,00
2		PODER EXECUTIVO	
	02.01	Secretaria Executiva de Governo	4.341.275,00
	02.02	Secretaria Municipal de Planejamento	632.625,00
	02.03	Procuradoria Geral	2.255.970,00
	02.04	Secretaria Municipal Administração	14.379.018,00
	02.05	Sec.Mun. de Agricultura e Pesca	2.340.400,00
	02.06	Secretaria Municipal de Turismo	3.880.370,00
	02.07	Secretaria Municipal de Educação	35.145.415,00
	02.08	Secretaria Municipal de Finanças	8.375.250,00
	02.09	Fundo Municipal de Saúde	52.459.000,00
	02.10	Secretaria Mun. De Obras e Transporte	32.473.700,00
	02.11	Fundo Mun. de Assistência Social	2.585.000,00
	02.12	Secretaria Mun.de Ordem Pública e Segurança	6.599.710,00
	02.13	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	732.060,00
	02.14	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	1.346.840,00
	02.15	Controladoria Geral	815.930,00
	02.16	Secretaria Municipal de Cultura	1.610.500,00
	02.17	Sec.Mun. de Habitação e Reg. Fundiária	664.130,00
	02.19	Secretaria Municipal de Educação FUNDEB	18.250.000,00
	02.20	Secretaria Adjunta de Defesa Civil	1.231.286,00
	02.21	Fundo Municipal de Transportes	2.220.000,00
	02.23	Fundo Paraty - Fundo Garantidor	3.875.000,00
	02.24	Secretaria Municipal de Promoção Social	2.276.060,00
	02.25	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	199.000,00
	02.26	Fundo Municipal de Conservação Ambiental	125.000,00
	02.27	Fundo Municipal de Habitação	22.000,00
	02.28	Fundo Municipal de Turismo	341.000,00
	02.29	Fundo Municipal do Idoso	118.000,00
	02.30	Secretaria Municipal do Ambiente	1.565.400,00
Total			207.662.939,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

Lei 2091 de 19 de Dezembro de 2016

DEMONSTRATIVO POR FUNÇÕES DE GOVERNO - ANEXO IV

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	2017
01-131	R\$ 6.803.000,00
03-092	R\$ 2.255.970,00
04-121	R\$ 632.625,00
04-122	R\$ 18.720.293,00
04-123	R\$ 4.112.750,00
04-124	R\$ 815.930,00
04-129	R\$ 2.147.500,00
06-181	R\$ 6.599.710,00
06-182	R\$ 1.231.286,00
08-243	R\$ 317.000,00
08-244	R\$ 4.861.060,00
10-122	R\$ 4.760.000,00
10-301	R\$ 39.107.000,00
10-302	R\$ 8.203.000,00
10-304	R\$ 25.000,00
10-305	R\$ 364.000,00
12-361	R\$ 40.227.517,00
12-362	R\$ 70.000,00
12-365	R\$ 11.412.502,72
12-366	R\$ 1.685.395,28
13-392	R\$ 1.610.500,00
15-122	R\$ 1.346.840,00
15-451	R\$ 17.836.900,00
15-452	R\$ 14.450.600,00
15-782	R\$ 10.000,00
16-482	R\$ 686.130,00
17-511	R\$ 100.000,00
17-512	R\$ 3.945.000,00
18-541	R\$ 210.000,00
18-542	R\$ 1.480.400,00
20-122	R\$ 1.720.400,00
20-604	R\$ 10.000,00
20-608	R\$ 610.000,00
23-695	R\$ 4.221.370,00
26-451	R\$ 20.000,00
26-453	R\$ 2.200.000,00
26-782	R\$ 6.200,00
27-812	R\$ 732.060,00
28-843	R\$ 2.115.000,00
TOTAL DA LDO	R\$ 207.662.939,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

LEI 2091 de 19 de Dezembro de 2016

Subvenções Sociais - ANEXO V - 2017

Subvenção - Associação de Mães da Equoterapia	100.000,00
Subvenção - Ass. Escola de Boxe de Paraty	50.000,00
Subvenção - Ass. São Vicente de Paulo	220.000,00
Subvenção - Cia Dança & Arte Paraty	150.000,00
Subvenção - Fed.das Apaes do Estado do Rio de Janeiro	230.000,00
Subvenção - Grupo de Proteção da Vida	30.000,00
Subvenção - Instituto Náutico Paraty	80.000,00
Subvenção - Itae - Inst.Trilha da Arte & Educação	80.000,00
Subvenção - Unidade de Apoio à Pessoas com Câncer	50.000,00
Subvenção - Verde Cidadania	80.000,00
Ass.Apoio Escola CEMBRA	30.000,00
Ass.Nhandeva	30.000,00
Grupo Folia de Reis	40.000,00
Itema	60.000,00
Total	1.230.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

LEI 2091 de 19 de Dezembro de 2016

ANEXO VI

PROGRAMAS A SEREM CRIADOS NA LDO E PPA

I – 148 – REAPARELHAMENTO DE UNIDADE ESPECIAL

Objetivos:

- Melhorar a estrutura de atendimento das unidades Básicas de Saúde existentes;

Objetivos Estratégicos:

- Aperfeiçoar as condições de trabalho e de atendimento das unidades básicas de saúde de Paraty, com equipamentos adequados e modernos;

Atividades:

- Aquisição de novos equipamentos, mais modernos e adequados;

II – 149 – REAPARELHAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL

Objetivos:

- Melhorar a estrutura de serviços da Guarda Civil Municipal;

Objetivos Estratégicos:

- Aperfeiçoar as condições de trabalho dos Guardas civis municipais;
- Melhorar a sensação de segurança no município, com adequação dos equipamentos de uso da Guarda Civil Municipal de Paraty, dando-lhes equipamentos adequados e modernos;

Atividades:

- Aquisição de novos equipamentos, mais modernos e adequados;
- Reforma e ampliação do prédio da Secretaria de Ordem Pública;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

Anexo I - Receita - Lei 2091 de 19/12/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY						
Código da Receita	Classe	Descrição	Detalhamento da Receita	Fonte	Detalhamento	Estimado
4.1.1.1.2.02.01.00.00.00	cor	IMP	Imposto sobre Propriedade Predial Urbana	0	0000	6.200.000,00
4.1.1.1.2.02.02.00.00.00	cor	IMP	Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana	0	0000	2.200.000,00
4.1.1.1.2.04.31.00.00.00	cor	IMP	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	0	0000	6.500.000,00
4.1.1.1.2.04.34.00.00.00	cor	IMP	IRRF s/ Outros Rendimentos	0	0000	663.000,00
4.1.1.1.2.08.01.00.00.00	cor	IMP	Imposto S/Transmissão Bens ITBI	0	0000	2.800.000,00
4.1.1.1.3.05.01.00.00.00	cor	IMP	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	0	0000	15.600.000,00
4.1.1.2.1.25.00.00.00.00	cor	geral	Tx de Funcionamento Estab Comer/Indús/P.Serviços	0	0000	20.000,00
4.1.1.2.1.26.00.00.00.00	cor	geral	Taxa de Publicidade Comercial	0	0000	20.000,00
4.1.1.2.1.28.00.00.00.00	cor	geral	Taxa de Funcionamento de Estab.em Horário Especial	0	0000	50.000,00
4.1.1.2.1.29.00.00.00.00	cor	geral	Taxa de Licença para Execução de Obras	0	0000	350.000,00
4.1.1.2.1.31.00.00.00.00	cor	geral	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	0	0000	50.000,00
4.1.1.2.2.01.00.00.00.00	cor	geral	Taxa Remoção Domicilar	0	0000	2.925.000,00
4.1.1.2.2.12.01.00.00.00	cor	geral	Emolumentos e Custas de Aprec. De Atos e Contratos	0	0000	420.000,00
4.1.1.2.2.99.00.00.00.00	cor	geral	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	0	0000	20.000,00
4.1.1.3.0.04.00.00.00.00	cor	geral	Contrib p/ Pavimentação e Obras Complementares	0	0000	10.000,00
4.1.2.2.0.29.00.00.00.00	cor	Cocip	Contribuição Custeio Serviços Iluminação Publica	2	0000	560.000,00
4.1.3.2.5.01.01.02.00.00	cor	royalties	Remuneração Depósitos Bancários	4	0002	2.616.541,00
4.1.3.2.5.01.01.03.00.00	cor	royalties	Renumeração Depósitos Bancários - Aplic Royalties	3	0092	1.181.198,00
4.1.3.2.5.01.09.02.00.00	cor	Cocip	RENDIMENTO APLIC FINANC COCIP	2	0000	70.000,00
4.1.3.2.5.01.02.00.00.00	cor	ensino	Rendimentos Aplicação FUNDEB	15	0000	200.000,00
4.1.3.2.5.01.11.01.00.00	cor	ensino	REND APLIC SALARIO EDUCAÇÃO	5	0046	150.000,00
4.1.3.2.5.01.11.02.00.00	cor	ensino	REND APLIC PDDE PROG DINHEIRO DIRETO ESCOLA	16	0007	1.500,00
4.1.3.2.5.01.11.03.00.00	cor	ensino	REND APLIC PNAE PROG NACIONAL ALIM ESCOLAR	16	0156	45.000,00
4.1.3.2.5.01.11.04.00.00	cor	ensino	REND APLIC PNATE	16	0153	35.000,00
4.1.3.2.5.01.11.05.00.00	cor	ensino	REND APLIC FNDE PAA - PLANO AÇÕES ARTICULADAS PAAR	16	0081	180.000,00
4.1.3.2.5.01.11.06.00.00	cor	ensino	REND APLIC FNDE PAC	16	0191	200.000,00
4.1.3.2.5.01.11.07.00.00	cor	ensino	REND APLIC FNDE BRASIL CARNHOSO	16	0192	10.000,00
4.1.3.2.5.01.11.08.00.00	cor	ensino	REND APLIC Outras Transferências FNDE	16	0063	30.000,00
4.1.3.2.5.01.11.09.00.00	cor	ensino	REND APLIC PNAE PROG NACIONAL ALIM ESCOLAR	16	0155	15.000,00
4.1.3.2.5.01.09.01.00.00	cor	cide	RENDIMENTO APLIC FINANC CIDE	1	0000	200,00
4.1.3.2.5.02.00.01.00.00	cor	geral	rend aplic transferencias FEX	0	0189	10.000,00
4.1.3.2.5.02.00.02.00.00	cor	geral	Rend aplic Cota part comp fin rec.minerais cfm	0	0000	3.000,00
4.1.3.2.5.02.00.03.00.00	cor	pea	rend aplic cota parte part especial PEA	6	0160	5.000,00
4.1.3.2.5.02.00.04.00.00	cor	fep	REND APLIC COTA PARTE FUNDO ESPECIAL PETROLEO FEP	7	0150	30.000,00
4.1.3.2.5.02.00.06.00.00	cor	ICMSroyalties	Rend Aplic. Outras Transf.Decorr. De Compens. Financ.	23	0169	80.000,00
4.1.3.2.5.02.02.00.00.00	cor	geral	OUTROS DEPOSITO BANC NÃO RECURSOS VINC	0	0000	900.000,00
4.1.7.2.1.01.02.00.00.00	cor	IMP	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	0	0000	19.600.000,00
4.1.7.2.1.01.05.00.00.00	cor	IMP	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	0	0000	45.000,00
4.1.7.2.1.09.06.00.00.00	cor	geral	TRANSFERENCIAS FEX	0	0189	100.000,00
4.1.7.2.1.22.20.00.00.00	cor	geral	Cota-Parte da Compen. Finan. de Recursos Minerais	0	0000	50.000,00
4.1.7.2.1.22.30.00.00.00	cor	royalties	Cota-Parte Royalties Compen. Finan. Prod. Petróleo	4	0002	33.600.000,00
4.1.7.2.1.22.40.00.00.00	cor	royalties	Cota-Parte Royalties p/ Excedente Prod. Petróleo 9478	3	0092	25.000.000,00
4.1.7.2.1.22.50.00.00.00	cor	pea	Cota-Parte Royalties p/ Participação Especial	6	0160	100.000,00

4.1.7.2.1.22.70.00.00.00	cor	fep	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	7	0150	235.000,00
4.1.7.2.2.22.90.00.00.00	cor	ICMSroyalties	Outras Transf.Decorr. De Compens. Financ.	23	0169	1.400.000,00
4.1.7.2.1.35.01.00.00.00	cor	ensino	Transferências do Salário-Educação	5	0046	3.050.000,00
4.1.7.2.1.35.02.00.00.00	cor	ensino	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PDDE	16	0007	27.000,00
4.1.7.2.1.35.03.01.00.00	cor	ensino	FNDE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AEE	16	0154	6.000,00
4.1.7.2.1.35.03.02.00.00	cor	ensino	FNDE PNAE ENSINO PRÉ ESCOLA	16	0155	70.000,00
4.1.7.2.1.35.03.03.00.00	cor	ensino	FNDE PNAE ENSINO FUNDAMENTAL	16	0156	400.000,00
4.1.7.2.1.35.03.04.00.00	cor	ensino	FNDE PNAE EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS	16	0157	27.000,00
4.1.7.2.1.35.03.05.00.00	cor	ensino	FNDE PNAE EDUCAÇÃO CRECHE	16	0158	50.000,00
4.1.7.2.1.35.03.06.00.00	cor	ensino	PNDE PNAQ QUILOMBOLA	16	0159	18.000,00
4.1.7.2.1.35.04.01.00.00	cor	ensino	PNATE PROG NAC TRANSP ESCOLAR INFANTIL	16	0152	25.000,00
4.1.7.2.1.35.04.02.00.00	cor	ensino	PNATE PROG NAC TRANSP ESCOLAR MEDIO	16	0151	70.000,00
4.1.7.2.1.35.04.03.00.00	cor	ensino	PNATE PROG NAC TRANSP ESCOLAR FUNDAMENTAL	16	0153	265.000,00
4.1.7.2.1.35.99.02.00.00	cor	ensino	OUTRAS TRANSFERENCIAS FNDE	16	0063	220.000,00
4.1.7.2.1.35.99.03.00.00	cor	ensino	Transferência FNDE Brasil Carinhoso	16	0192	90.000,00
4.1.7.2.1.36.00.00.00.00	cor	IMP	Transf. Financ. ICMS - Desoner - L.C. Nº 87/96	0	0000	150.000,00
4.1.7.2.2.01.01.00.00.00	cor	IMP	Cota-Parte do ICMS	0	0000	36.800.000,00
4.1.7.2.2.01.02.00.00.00	cor	IMP	Cota-Parte do IPVA	0	0000	1.670.000,00
4.1.7.2.2.01.04.00.00.00	cor	IMP	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	0	0000	1.100.000,00
4.1.7.2.2.01.13.00.00.00	cor	cide	Cota-Parte da Contrib.Interv.no Domínio Econômico	1	0000	6.000,00
4.1.7.2.4.01.00.00.00.00	cor	ensino	Transf. de Recursos do FUNDEB	15	0000	18.050.000,00
4.1.7.2.1.09.05.00.00.00	cor	geral	receita de aporte financeiro	0	0000	150.000,00
4.1.9.1.1.38.00.00.00.00	cor	IMP	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU	0	0000	200.000,00
4.1.9.1.1.39.00.00.00.00	cor	IMP	Multas/Juros de Mora s/ o ITBI	0	0000	100.000,00
4.1.9.1.1.40.00.00.00.00	cor	IMP	Multas/Juros de Mora s/ o ISS	0	0000	200.000,00
4.1.9.1.1.99.03.00.00.00	cor	geral	Multas Diversas	0	0000	100.000,00
4.1.9.1.3.11.00.00.00.00	cor	IMP	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU	0	0000	480.000,00
4.1.9.1.3.12.01.00.00.00	cor	IMP	MULTAS DIV ATIVA ITBI	0	0000	30.000,00
4.1.9.1.3.13.00.00.00.00	cor	IMP	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ISS	0	0000	90.000,00
4.1.9.1.3.99.00.00.00.00	cor	geral	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. Outros Tributos	0	0000	350.000,00
4.1.9.1.5.99.01.00.00.00	cor	geral	Outras M/J Mora Div Ativ de Outras Rec - Principal	0	0000	5.000,00
4.1.9.1.9.50.00.00.00.00	cor	geral	Multas por Auto de Infração	0	0000	25.000,00
4.1.9.1.9.99.01.00.00.00	cor	transito	MULTAS DE TRANSITO	0	0139	180.000,00
4.1.9.1.9.99.99.00.00.00	cor	geral	OUTRAS MULTAS	0	0000	10.000,00
4.1.9.2.1.99.00.00.00.00	cor	geral	Outras Indenizações	0	0000	10.000,00
4.1.9.2.2.99.00.00.00.00	cor	geral	Outras Restituicoes	0	0000	10.000,00
4.1.9.3.1.11.00.00.00.00	cor	IMP	Rec. Div. Ativ. do IPTU	0	0000	650.000,00
4.1.9.3.1.12.00.00.00.00	cor	IMP	Rec. Div. Ativ. do ITBI	0	0000	120.000,00
4.1.9.3.1.13.00.00.00.00	cor	IMP	Rec. Div. Ativ. do ISS	0	0000	320.000,00
4.1.9.3.1.99.01.00.00.00	cor	geral	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Princ	0	0000	750.000,00
4.1.9.3.2.99.01.00.00.00	cor	geral	Rec Div Ativ Não-Tribut de Outras Receit - Princ	0	0000	5.000,00
4.1.9.9.0.02.02.00.00.00	cor	sucum	Receita de Ônus de Sucumbência	0	0000	200.000,00
4.1.9.9.0.99.01.00.00.00	cor	geral	Outras Receitas	0	0000	350.000,00
4.1.9.9.0.99.02.00.00.00	cor	geral	Receita de Cemiterios	0	0000	15.000,00
			SUBTOTAL			190.724.439,00
4.2.2.1.0.01.00.00.00.00	cap	geral	Alienação Bens Moveis Rec não Vinc	30	0000	10.000,00
4.2.2.1.0.02.00.00.00.00	cap	geral	Alienação Bens Moveis Rec Não Vinc	28	0000	10.000,00
4.2.4.7.1.00.10.00.00.00	cap	ensino	Plano de Ações Articuladas PAAR	16	0081	3.786.000,00
4.2.4.7.1.00.02.00.00.00	cap	conv	Eletronuclear Cond Amb Defesa Civil	12	0180	5.500,00
4.2.4.7.1.00.05.00.00.00	cap	conv	Eletronuclear - Condiç Amb Obras e Transp	12	0163	100.000,00

4.2.4.7.1.00.06.00.00.00	cap	conv	Eletronuclear - Condicionante Amb Ordem Pública e Segurança	12	0181	3.210.000,00
4.2.4.7.1.00.13.00.00.00	cap	ensino	Eletronuclear Cond Amb Educação	14	0178	1.000.000,00
4.2.4.7.1.00.14.00.00.0	cap	ensino	FNDE - PAC	16	0191	4.000.000,00
4.2.4.7.1.00.18.00.00.0	cap	Conv	Ministério da Cultura	12	0220	2.000,00
4.2.4.7.2.03.00.00.00.0	cap	Conv	Ministério da Saúde FUNASA	20	0035	115.000,00
			SUBTOTAL			12.238.500,00
9.1.7.2.1.01.02.00.00.00	cor	DEDUÇÃO	Dedução Cota-Parte do FPM Formação FUNDEB	0	0000	- 3.920.000,00
9.1.7.2.1.01.05.00.00.00	cor	DEDUÇÃO	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB - ITR	0	0000	- 9.000,00
9.1.7.2.1.36.00.00.00.00	cor	DEDUÇÃO	Ded Rec p/ Form do FUNDEB - ICMS Deson - LC 87/96	0	0000	- 30.000,00
9.1.7.2.2.01.01.00.00.00	cor	DEDUÇÃO	Dedução do ICMS para Formação do FUNDEB	0	0000	- 7.360.000,00
9.1.7.2.2.01.02.00.00.00	cor	DEDUÇÃO	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	0	0000	- 334.000,00
9.1.7.2.2.01.04.00.00.00	cor	DEDUÇÃO	Ded Cota Parte IPI-Exp p/ Formação FUNDEB	0	0000	- 220.000,00
			SUBTOTAL			- 11.873.000,00
			TOTAL			191.089.939,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4.1.3.2.5.01.03.01.00.00	cor	saude	RENDIMENTO APLIC PISO ATENÇÃO BASICA FIXO	20	0100	122.760,00
4.1.3.2.5.01.03.02.00.00	cor	saude	REND APLIC PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA	20	0132	63.860,00
4.1.3.2.5.01.03.05.00.00	cor	saude	REND APLIC PROG ASSIS FARMACEUTICA BASICA	20	0104	15.000,00
4.1.3.2.5.01.03.11.00.00	cor	saude	REND APLIC PMAQ MODERNIZAÇÃO SUS	20	0114	16.800,00
4.1.3.2.5.01.03.14.00.00	cor	saude	REND APLIC SAMU SUS	20	0117	25.000,00
4.1.3.2.5.01.03.15.00.00	cor	saude	REND APLIC TETO MUN MEDIA COMPLEXIDADE	20	0116	156.253,00
4.1.3.2.5.01.03.20.00.00	cor	saude	REND APLIC CENTRO ESPECIALIDADE ODONTOLOGICO	20	0110	11.600,00
4.1.3.2.5.01.03.21.00.00	cor	saude	REND APLIC FARMACIA POPULAR	20	0111	15.000,00
4.1.3.2.5.01.03.23.00.00	cor	saude	REEND APLI FINANCE REQUALIFICA UBS	20	0184	91.000,00
4.1.3.2.5.01.03.24.00.00	cor	saude	Rend apl financ inc acoes de vig prev e cont da dst/aids e hepatite vir	20	0185	7.000,00
4.1.3.2.5.01.03.25.00.00	cor	saude	Rend. Apl. Piso Fixo Vig. em Saúde	20	0186	21.197,00
4.1.3.2.5.01.03.27.00.00	cor	saude	Rend apl financ de vigilancia sanitária	20	0133	3.000,00
4.1.3.2.5.01.03.30.00.00	cor	saude	Rend apl financ Estruturação de Unid. Atenção Especializada	20	0198	39.010,00
4.1.3.2.5.01.03.31.00.00	cor	saude	Rend apl financ de Reaparelhamento Unid. Especial	20	0199	82.000,00
4.1.3.2.5.01.03.32.00.00	cor	saude	Rend apl financ de Reaparelhamento Unid. Básica	20	0200	22.270,00
4.1.3.2.5.01.06.01.00.00	cor	saude	RENDIMENTO APLICAÇÃO SAUDE 15%	0	0000	250.000,00
4.1.7.2.1.33.14.01.00.00	cor	saude	assistencia farmaceutica	20	0104	195.000,00
4.1.7.2.1.33.14.02.00.00	cor	saude	farmacia popular	20	0111	150.000,00
4.1.7.2.1.33.11.01.00.00	cor	saude	PISO DE ATENÇÃO BASICA FIXO	20	0100	1.007.240,00
4.1.7.2.1.33.11.02.00.00	cor	saude	PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA	20	0132	652.140,00
4.1.7.2.1.33.11.03.00.00	cor	saude	PROG AGENTE COMUNITARIO SAUDE	20	0097	693.000,00
4.1.7.2.1.33.11.04.00.00	cor	saude	PMAQ MODERNIZAÇÃO SUS	20	0114	163.200,00
4.1.7.2.1.33.11.05.00.00	cor	saude	ESPECIFICIDADE REGIONAL	20	0195	5.000,00
4.1.7.2.1.33.12.05.00.00	cor	saude	SAMU SUS	20	0117	315.000,00
4.1.7.2.1.33.12.03.00.00	cor	saude	PROGRAMA ATENÇÃO BASICA POVOS INDIGENAS	20	0107	3.000,00
4.1.7.2.1.33.12.04.00.00	cor	saude	TETO MUN MEDIA COMPLEXIDADE	20	0116	2.230.747,00
4.1.7.2.1.33.12.06.00.00	cor	saude	Estruturação de Unidade de Atenção Especializada	20	0198	399.990,00
4.1.7.2.1.33.12.07.00.00	cor	saude	Reaparelhamento de Unidade Especial	20	0199	898.000,00
4.1.7.2.1.33.12.08.00.00	cor	saude	Reaparelhamento de Unidade Básica	20	0200	687.730,00
4.1.7.2.1.33.13.01.00.00	cor	saude	inc acoes de vig prev e cont da dst/aids e hepatite vir	20	0185	93.000,00
4.1.7.2.1.33.13.02.00.00	cor	saude	Piso Fixo Vig. em Saúde	20	0186	223.803,00
4.1.7.2.1.33.13.03.00.00	cor	saude	Vigilância Epidemiológica	20	0103	4.000,00
4.1.7.2.1.33.13.04.00.00	cor	saude	Vigilância Sanitária	20	0133	22.000,00
4.1.7.2.1.33.12.02.00.00	cor	saude	CENTRO ESPECIALIDADE ODONTOLOGICO	20	0110	158.400,00

4.1.7.2.1.33.15.01.00.00	cor	saude	QUALIDADE DE GESTÃO	20	0194	7.000,00
4.1.7.2.1.33.15.02.00.00	cor	saude	PLANEJA SUS	20	0197	2.000,00
4.1.7.2.1.33.56.00.00.00	cor	saude	PAHI APOIO AOS HOSPITAIS - ESTADO	20	0090	3.000,00
			SUBTOTAL			8.855.000,00
4.2.2.1.0.03.00.00.00.00	cap	saude	Alienação Bens Moveis Rec Não Vinc	29	0187	30.000,00
4.2.4.7.1.00.17.00.00.00	cap	saude	Requalifica UBS SUS CAPItal	20	0184	1.900.000,00
4.2.4.7.1.00.10.00.00.00	cap	saude	Eletronuclear Condicionante Amb Saude	13	0174	1.000.000,00
			SUBTOTAL			2.930.000,00
			TOTAL			11.785.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.1.3.2.5.01.10.04.00.00	cor	ação social	REND APLIC CONVENIO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	18	0059	2.000,00
4.1.3.2.5.01.10.07.00.00	cor	ação social	REND APLIC CONVENIO GESTÃO BOLSA FAMÍLIA	18	0069	10.000,00
4.1.3.2.5.01.10.08.00.00	cor	ação social	REND APLIC CONVENIO Prot. Social de Média Complexidade	18	0086	10.000,00
4.1.3.2.5.01.10.10.00.00	cor	ação social	REND APLC GESTÃO DO SUAS	18	0138	5.000,00
4.1.3.2.5.01.10.11.00.00	cor	ação social	REND APLIC CONVENIO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	18	0014	2.000,00
4.1.3.2.5.02.01.00.00.00	cor	ação social	REND APLIC FMAS RECURSOS PROPRIOS	0	0000	10.000,00
4.1.7.3.0.00.00.00.00.00	cor	ação social	Transf. de Instituições Privadas	0	0000	20.000,00
4.1.7.5.0.00.00.00.00.00	cor	ação social	Transf. de Pessoas Fisicas	0	0000	10.000,00
4.1.7.6.1.03.00.01.00.00	cor	ação social	Conv Serv Ação Contin Asilo	18	0009	25.000,00
4.1.7.6.1.03.00.04.00.00	cor	ação social	CONVENIO Proteção Social Básica	18	0059	518.000,00
4.1.7.6.1.03.00.07.00.00	cor	ação social	GESTÃO BOLSA FAMÍLIA	18	0069	220.000,00
4.1.7.6.1.03.00.08.00.00	cor	ação social	Convenio Proteção Social de Média Complexidade	18	0086	710.000,00
4.1.7.6.1.03.00.10.00.00	cor	ação social	GESTÃO DO SUAS	18	0138	80.000,00
4.1.7.6.1.03.00.11.00.00	cor	ação social	CONVENIO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	18	0014	128.000,00
			SUBTOTAL			1.750.000,00
			TOTAL			1.750.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

4.1.3.2.5.02.07.00.00.00	cor	FMT	REND APLIC CONVENIO MINISTERIO TURISMO	12	0022	1.000,00
4.1.3.2.5.01.99.07.00.00	cor	FMT	REND APLICAÇÃO RECEITA FMT	0	0000	20.000,00
4.1.7.3.0.00.00.00.00.00	cor	FMT	Transf. de Instituições Privadas	0	0000	5.000,00
4.1.7.5.0.00.00.00.00.00	cor	FMT	Transf. de Pessoas	0	0000	5.000,00
4.1.1.2.1.99.00.00.00.00	corr	FMT	outras taxas pelo exercicio poder de policia	0	0000	300.000,00
			SUBTOTAL			331.000,00
4.2.4.7.1.00.17.00.00.00	cap	FMT	Convenio Ministerio Turismo capital	12	0022	10.000,00
			SUBTOTAL			10.000,00
			TOTAL			341.000,00

FUNDO PARATY - FUNDO GARANTIDOR

4.2.4.7.2.00.01.00.00.00	cap	conv	FECAM - PPP	12	0173	1.375.000,00
4.2.4.7.1.00.16.00.00.00	cap	conv	ELETRONUCLEAR - PPP	12	0171	1.000.000,00
			SUBTOTAL			2.375.000,00
			TOTAL			2.375.000,00

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

4.1.3.2.5.02.99.00.00.00	cor	FMCA	REND APLIC FINANC RECURSOS NÃO VINCULADOS	0	0000	2.000,00
4.1.7.3.0.00.00.00.00.00	cor	FMCA	TRANFERENCIAS PESSOA JURIDICA	0	0000	100.000,00
4.1.7.5.0.00.00.00.00.00	cor	FMCA	TRANSFERENCIA PESSOA FISICA	0	0000	5.000,00
4.1.9.9.0.99.03.00.00.00	cor	FMCA	MULTA POR APLICAÇÃO DO ECA	0	0000	5.000,00

			SUBTOTAL			112.000,00
4.2.4.3.0.00.00.00.00.00	cap	FMCA	TRANSFERENCIAS PESSOA JURIDICA	0	0000	10.000,00
			SUBTOTAL			10.000,00
			TOTAL			122.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO						
4.1.3.2.5.01.99.06.00.00	cor	FMH	REND APLIC CONVENIOS HABITAÇÃO	12	0131	2.000,00
			SUBTOTAL			2.000,00
4.1.7.2.1.99.00.00.00.00	cap	FMH	CONVENIO MIN. DAS CIDADES corrente	12	0131	10.000,00
4.2.4.7.1.19.00.00.00.00	cap	FMH	CONVENIO MIN. DAS CIDADES Capital	12	0131	10.000,00
			SUBTOTAL			20.000,00
			TOTAL			22.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E MEIO AMBIENTE						
4.1.3.2.5.01.01.04.00.00	cor	FMCA	Renumeração Depósitos Bancários	0	0193	5.000,00
4.1.7.3.0.00.00.00.00.00	cor	FMCA	TRANSFERENCIA PESSOA JURIDICA FMCA	0	0193	5.000,00
4.1.7.5.0.00.00.00.00.00	cor	FMCA	Transferencia pessoa fisica	0	0193	5.000,00
4.1.1.2.1.21.00.00.00.00	cor	FMCA	Taxas de Controle e Fiscalização ambiental	0	0193	50.000,00
4.1.9.1.9.35.00.00.00.00	cor	FMCA	Multas por danos ao Meio ambiente	0	0193	50.000,00
4.1.9.9.0.99.04.00.00.00	cor	FMCA	Outras receitas FMCA	0	0193	10.000,00
			SUBTOTAL			125.000,00
			TOTAL			125.000,00

FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO						
4.1.7.6.1.99.00.00.00.00	cor	FMI	Transferencia união	18	0190	53.000,00
			SUBTOTAL			53.000,00
			TOTAL			53.000,00
			PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY			191.089.939,00
			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			11.785.000,00
			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			1.750.000,00
			FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO			341.000,00
			FUNDO PARATY - FUNDO GARANTIDOR			2.375.000,00
			FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			122.000,00
			FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO			22.000,00
			FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E MEIO AMBIENTE			125.000,00
			FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			53.000,00
			TOTAL			207.662.939,00